

À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras-CE

Att: Sra. Maria da Conceição Lima Paiva

Ref.: Contrato nº 02.CHP-SMS/2025

Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual Amigável

Prezada Senhora,

Eu, **Joaquim Guimarães Neto**, inscrito no CPF nº 071.135.953-91, contratado como pessoa física para a prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, conforme o contrato nº 02.CHP-SMS/2025, venho, por meio desta, solicitar a **rescisão amigável** do referido contrato, com fundamento no **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a extinção consensual do contrato, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as formalidades legais.

#### Motivos da Solicitação:

A presente solicitação decorre de circunstâncias supervenientes e alheias à minha vontade, que comprometeram minha capacidade de continuar prestando os serviços contratados. Apesar dos esforços empreendidos para manter a regularidade do atendimento, tais circunstâncias inviabilizaram a continuidade dos serviços nos padrões de qualidade exigidos.

#### Considerações Importantes:

- **Preservação do Interesse Público:** A rescisão amigável visa evitar prejuízos à Administração e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população de Groaíras, permitindo que a Prefeitura adote as medidas necessárias para suprir a demanda por exames de ultrassonografia sem interrupções significativas.
- **Histórico de Colaboração:** Durante a vigência do contrato, desempenhei minhas funções com zelo e compromisso, atendendo plenamente às obrigações pactuadas e mantendo uma relação transparente e colaborativa com a Administração.

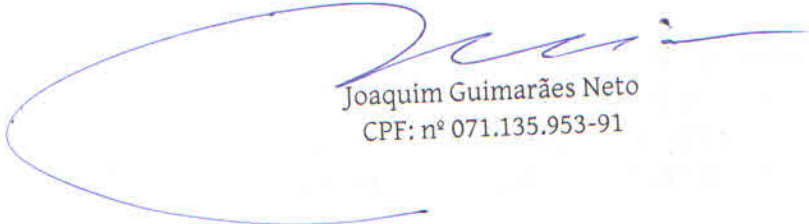
#### Disposições Finais:

Reitero minha disposição em colaborar com todos os trâmites necessários à formalização da rescisão, incluindo a prestação de contas dos serviços já realizados e a resolução de eventuais pendências administrativas. Destaco que esta rescisão é proposta sem que seja devida qualquer multa ou penalidade por parte de ambos os contratantes, conforme previsto no art. 138, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Agradeço pela compreensão e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

Groairas-CE, 03 de Março de 2025.

  
Joaquim Guimarães Neto  
CPF: nº 071.135.953-91